

## Gabinete do Prefeito

**SERIM/IND – 1043/2025**

Sorocaba, 27 de junho de 2025

**Senhor Vereador,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
1373	Ação Corretiva visando a Roçagem, Limpeza e Revitalização da Área Pública, correspondente a parte da Área preparada para o Reservatório de Contenção do Bairro Jardim Maria do Carmo.
1376	Ação Corretiva visando a Roçagem, Limpeza e Revitalização da Área Pública, localizada no final da Rua José Alencar Nº331 Bairro de Vila Jardini.
3194	Ação Corretiva visando estudos para implantação de uma Lombada na extensão da Rua Therezinha Domingues, altura do Nº731 no Bairro Parque São Bento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### **SERPO - Manutenção e Paisagismo**

### **OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2252/2025**

**Assunto: RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 1373/2025 (0292191)**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00016220/2025-60.

### **Ofício SERPO – DMPA nº 2252/2025**

**Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Antônio Cicero da Silva “Toninho Corredor”**

**Indicação nº: 1373/2025**

**Solicitação: Roçagem de área pública**

**Endereço: Rua José Mendes Gomes com a Rua João Gabriel Mendes – Jd. Maria do Carmo**

Em resposta ao Nobre Vereador Toninho Corredor, cordialmente informamos

que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 06/05/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 21/05/2025, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 23/05/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484617** e o código CRC **513F071D**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00016220/2025-60

SEI nº 0484617



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO - Manutenção e Paisagismo

### OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2251/2025

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 1376/2025 (0292184)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00016220/2025-60.

### Ofício SERPO – DMPA nº 2251/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Antônio Cicero da Silva “Toninho Corredor”

**Indicação nº: 1376/2025**

**Solicitação: Roçagem de área pública**

**Endereço: Rua José de Alencar, nº 331 (final da rua) – VI. Jardini**

Em resposta ao Nobre Vereador Toninho Corredor, cordialmente informamos

que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 06/05/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 21/05/2025, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 23/05/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484594** e o código CRC **1522007B**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00016220/2025-60

SEI nº 0484594



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00064786/2025-06

**Interessado:** Vereador Antônio Cícero da Silva

**Assunto:** INDICAÇÃO SEMOB 3194

**À SGC-Expediente,**

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de lombadas no Brasil é proibida desde 1998, mas há exceções em que podem ser utilizadas. Destacamos que a lombada deve ser a última alternativa e só pode ser instalada após estudo técnico. A Resolução n. 973/22 do Contran determina os critérios e padrões de instalação.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão realizando análise técnica para verificar a viabilidade do dispositivo.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua implantação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 18 de

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617454** e o código CRC **A52C62BC**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00064786/2025-06

SEI nº 0617454